Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal “Desembargador Sarney Costa”
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 521/2025

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem apresentar a seguinte INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiro, Carlos André Costa Silva, para que determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, a adoção das providências necessárias visando a colocação em funcionamento de um poço artesiano atualmente desativado no Residencial Coqueiros, nesta cidade de Pinheiro.

JUSTIFICATIVA

O referido Residencial dispõe de dois poços artesianos, contudo, apenas um se encontra em funcionamento, sendo insuficiente para atender à demanda da comunidade, composta por mais de 500 famílias. A falta de abastecimento de água tem gerado transtornos significativos aos moradores, comprometendo a qualidade de vida e o acesso a um bem essencial.

Assim, a reativação do poço já existente é medida simples, viável e de grande relevância social, representando solução imediata e eficaz para o problema enfrentado pelos moradores do Residencial Coqueiros

PLENÁRIO DA CÂMARA “VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES” EM, 26 DE AGOSTO DE 2025

Herasmo Leite Soares
Vereador